



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br – <http://www.camarapatos.mg.gov.br>



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 356/2026

Aprovado em único turno
por 12 votos, em 14 de abril de 2026



PRESIDENTE

Altera a redação do art. 3º da Resolução nº 324, de 11 de abril de 2025, que “Cria a Medalha de Mérito Destaque Educacional “Professor Altamir Pereira da Fonseca”, a ser outorgada pela Câmara Municipal de Patos de Minas”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução nº 324, de 11 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Cada parlamentar poderá apresentar um projeto de decreto legislativo por sessão legislativa, seja como autor ou coautor, mediante proposta aprovada por maioria absoluta dos membros da Câmara”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 14 de abril de 2026.

Elizabeth Maria Nascimento e Silva -Profa. Beth
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente alteração tem como objetivo tornar anual a concessão da Medalha de Mérito Destaque Educacional “Professor Altamir Pereira da Fonseca”, como forma de fortalecer o reconhecimento aos profissionais que dedicam suas vidas à educação em nosso Município.

Os professores exercem papel fundamental na formação das pessoas e na construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida. Valorizar esses profissionais é reconhecer a importância de seu trabalho, de sua dedicação e do impacto positivo que geram na vida de milhares de estudantes.

Ao estabelecer a homenagem de forma anual, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a valorização da educação e com o reconhecimento permanente daqueles que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento educacional de Patos de Minas.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.